



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

ASSUNTO: Contratação da Confederação Nacional de Municípios – CNM, para Realização de inscrição do Presidente Itan Lobo de Medeiros, Primeira Secretária da Mesa Diretora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, representantes da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, afim de participarem da “XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS - 27 a 30 de março de 2023 – Pacto Federativo: um olhar para o futuro - Local: CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF”.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em favor da CONFEDERAÇÃO MUNICIPAL DE MUNICÍPIOS, CNPJ .00.703.157/0001-83, com sede na Q SGAN 601, CONJ N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-010, para Realização de inscrição do Presidente Itan Lobo de Medeiros, Primeira Secretária da Mesa Diretora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, representantes da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, afim de participarem da “XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS - 27 a 30 de março de 2023 – Pacto Federativo: um olhar para o futuro - Local: CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF”, com valor estimado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Itan Lobo de Medeiros
Presidente